



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 991/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de manutenção no parque infantil da Praça Dealmo Selmiro Poersch, localizada em frente à Igreja Matriz Católica, visando garantir segurança e bem-estar às crianças e famílias que frequentam o local.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando providências da Administração Pública quanto à manutenção do parque infantil situado na Praça Dealmo Selmiro Poersch, em frente à Igreja Matriz Católica, neste município.

O referido espaço é amplamente utilizado por crianças e famílias da comunidade, sendo um ponto de lazer, convivência e recreação. No entanto, foram constatadas diversas necessidades durante visita ao local, incluindo brinquedos soltos e danificados e desgaste geral da estrutura.

A manutenção do parque infantil é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenir acidentes e promover um ambiente saudável e acolhedor. A presente proposição é fruto de diálogo com moradores e frequentadores da praça, que manifestaram preocupação com as condições atuais do parque infantil. O apoio do poder público é fundamental para assegurar que este espaço continue cumprindo sua função social com qualidade e segurança.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br